



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 566/91

Denomina Avenida Dilson Bastos
no Loteamento Alto da Boa Vis-
ta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA ,
Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Dilson Bastos
no Loteamento Alto da Boa Vista, sendo a primeira Rua do lado
Oeste, frente das Quadras 1 e 2 do lote 11 neste Loteamento ,
conforme levantamento planigráfico anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA
CONQUISTA, 17 de abril de 1991.


Murilo Marmore

Prefeito

